



PORTARIA N.º 1079, DE 19/09/2025

RETIFICA CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar nas Portarias n.º 18367 de 23/06/2022; n.º 18791 de 29/09/2022; n.º 19088 de 20/12/2022, o seguinte:

Onde se lê: Conceder a servidora Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

Leia-se: Conceder a servidora Licença por acidente de trabalho.

Onde se lê: 22/06/2022 a 19/09/2022

Leia-se: 07/06/2022 a 19/09/2022.

Onde se lê: 20/09/2022 a 18/03/2022

Leia-se: 20/09/2022 a 20/12/2022.

ANA LUCIA PEDRINI SFALSIN - MATRÍCULA 10921	
ACIDENTE DE TRABALHO	PROCESSO N.º
07/06/2022 a 19/09/2022	13006/2022
20/09/2022 a 20/12/2022	13006/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de setembro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025